



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 426, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. LUCAS FELIPE DA SILVA MOURA, protocolado sob o nº 784/2014, datado em 08/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **LUCAS FELIPE DA SILVA MOURA**, inscrito no CPF nº 045.710.314-08, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, atualmente desempenhando a função de Secretário Escolar, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/05/2014 á 31/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 14 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita